PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE/PGM
QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO N°005/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA
PROCESSO Nº 08.00084/2021/ 00600-00002738/2023-38-e

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°005/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA UNICARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pela Sr. **GEOVANIS GOMES DA CUNHA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 122.177 SSP/RO e CPF nº 040.443.982-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **UNICARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.434.359/0001-44, com sede no endereço RUA ABUNÃ, 2618, LIBERDADE, PORTO VELHO / RO, CEP: 76.803-888, neste ato legalmente representada pela Sra. **CRISTIANE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 520.828 SSP/RO e CPF nº 575.369.022-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvemcelebrar o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°005/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA,** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.00084/2021**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LABORATORIAL (EQUIPAMENTOS) E TODOS OS MATERIAIS, REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE TESTES DE BIOQUÍMICA, URIÁNALISE E ELETRÓLITOS, com vistas no atendimento das necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, das unidades laboratoriais, conforme Termo de Referência, e seus respectivos anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constituí objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo da vigência** do contrato N°005/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA, pelo período de **06 (seis) meses a contar do dia 08.10.2023**, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER, nos termos que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93;

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

- Ação Programática nº 08.31.10.302.329.2.669, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Fonte 2600- no valor de R$ 40.021,55 (quarenta mil, vinte um reais e cinquenta e cinco centavos), conformeo Empenho Global nº 002622/2023

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 26708C12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE/PGM
QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO N°005/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA
PROCESSO Nº 08.00084/2021/ 00600-00002738/2023-38-e

de 28/09/2023, que cobrirá a despesa até dezembro 2023, EDOC 96F922FA;

3.2. As despesas remanescentes serão consignadas posteriormente pela SEMUSA, mediante a elaboração de termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICACÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato N°005/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 06 de outubro de 2023.

GEOVANIS GOMES DA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

CRISTIANE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

Vinicius Rocha de Almeida
Coordenador Jurídico
COJUSA/PGM/SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 26708C12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE/PGM
QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO N°005/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA
PROCESSO Nº 08.00084/2021/ 00600-00002738/2023-38-e

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 26708C12

Assinado por **Vinicius Rocha De Almeida** - Coordenador jurídico - Em: 06/10/2023, 12:00:37

Assinado por **Geovanis Gomes Da Cunha** - GERENTE DE DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO - Em: 06/10/2023, 10:49:22

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 26708C12